



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 10/2022
COMISSÃO ELEITORAL 2022**

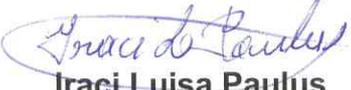
A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3433/1999, alterada pelas Leis nº 3.969/2002 e 5.316/2008, pelo Parecer nº 27;

RESOLVE:

APROVAR o a Chapa Única apresentada para a realização do processo de escolha da nova Diretoria do CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2023-2024, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Diogo Rafael Guedes
- **Vice-Presidente:** Xavier Mueller
- **Secretário:** Natalino Bucher

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2022.


Iraci Luisa Paulus
Presidente da Comissão Eleitora